

## **S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**

### **Declaração de Rectificação n.º 233/2006 de 7 de Novembro de 2006**

A Portaria n.º 691/2006, de 18 de Setembro, que atribui um subsídio a fundo perdido no valor de 100.000,00€ ao Sport Clube Lusitânia, publicada no *Jornal Oficial*, II série, n.º 41, de 10 de Outubro de 2006, contém um erro no ponto 1, que urge em se rectificar.

Assim, onde se lê:

“1. Conceder um subsídio, a fundo perdido, no valor de 100.000,00 € (cem mil euros), ao Sport Clube Lusitânia, como forma de participação para fazer face às dificuldades do clube.”,

deverá ler-se:

“1. Conceder um subsídio, a fundo perdido, no valor de 100.000,00 € (cem mil euros), ao Sport Clube Lusitânia, como contrapartida pela divulgação e promoção das produções agro-alimentares da Região.”.

24 de Outubro de 2006. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.